

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA PARAÍBA.**

GAECO – SIGILOSO

DENÚNCIANTE ANÔNIMO, vem a honrada e digna presença de Vossa Excelência apresentar **NOTÍCIA CRIMINIS**, em face de:

1- ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA – Prefeita Constitucional do Município de São Domingos– PB, podendo ser encontrada na sede da Prefeitura de São Domingos,

o que se faz nos termos adiante citados:

Cuida-se de **NOTÍCIA CRIMINIS** evidenciando atos praticados pela Senhora **ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA**, Prefeita Constitucional do Município de São Domingos– PB, devidamente qualificada na exordial.

Na presente **NOTÍCIA CRIMINIS**, imputa-lhe a conduta descrita no art. 1, I, II e III do Decreto Lei 201/67 e art. 90 da Lei 8.666/93, por estar gastando valores astronômicos com combustíveis mensalmente, valores estes desproporcionais aos demais município de igual porte, o que teria custado prejuízo aos cofres públicos no valor de mais de R\$ 2.622.487,63 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) de gastos com combustíveis, conforme relatório abaixo:

Excelentíssimos Senhores Procuradores, venho através deste documento de ênfase social e clamor público, diante do mais completo descaso que ora está acontecendo na nossa querida cidade de São Domingos e com a mais completa preocupação com o bem público, quero diante mão denunciar o descalabro administrativo, ou seja, desde a instalação do governo que aí está capitaneado pela Senhora ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA que nosso município passa por dias sombrios e duvidosos quanto aos gastos exorbitantes e sem nenhuma comprovação técnica para tamanho absurdo no que se trata de consumo de combustível por parte da pequena frota de veículos de propriedade do município.

A seguir vou expor todos os gastos por exercício com a devida documentação acostada para que tal “denúncia” produza toda autenticidade que requer o caso.

Pois bem;

Gastos até 14 de agosto de 2020: R\$ 423.841,25 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Gastos em 2019: R\$ 730.540,37 (setecentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Gastos em 2018: R\$ 704.906,45 (setecentos e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Gastos em 2017: R\$ 763.199,56 (setecentos e sessenta e três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Todos esses valores estão devidamente comprovados pelos empenhos retirados do SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme vasta documentação anexa.

Excelentíssimos Senhores Procuradores; se pegarmos esse valor acima descrito, ora gasto com combustível aqui em nossa cidade e dividirmos por R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) que é o preço médio de um litro de gasolina, e multiplicarmos por 12 (doze) que é a média de quilômetros que um carro popular consegue rodar com um litro do referido combustível, daria pra dar rodar 7.267.864 (sete milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro quilômetros) ou seja, o equivalente a 201.885 (duzentos e uma mil oitocentos e oitenta e cinco) viagens entre São Domingos até Pombal, o que equivale a 158 viagens da cidade de São Domingos até a cidade de Pombal- PB por dia, ou seja, uma verdadeira fortuna gasta com derivados de petróleo, no entanto está nitidamente claro que seria humanamente impossível gastar tanto combustível assim por esta edilidade (Prefeitura Municipal De São Domingos) em tão pouco tempo, tendo em vista, que parte destas despesas foram supostamente maquiadas apenas com o fornecimento de Notas Fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras para dar ares de legalidade a tais gastos, pois, aqui é coisa da banalidade escutarmos em qualquer esquina da cidade a prática de tal ato criminoso, todavia, pedimos que este tão conceituado órgão de combate a corrupção não poupe esforços no tocante ao sentido de estancar essa sangria de desvios de recursos públicos que ora se perpetua aqui em nossa querida São Domingos do sertão, pedimos encarecidamente que seja feita uma investigação com a máxima de urgência e rigor, uma vez que a atual gestão ainda resta meio ano para finalizar seu mandato, período esse que seria suficiente

para que diante do pouco tempo que resta no comando da referida Prefeitura, seja acelerada a máquina da corrupção a todo vapor para que a cada amanhecer seja desviado cada vez mais recursos públicos e tornando-se ilicitamente ricos tanto o gestor quanto aos seus familiares e mantendo as camadas mais baixas da Sociedade São Dominguesa no mais completo abandono.

Note-se que o denunciante faz a juntada ainda de uma consulta no SAGRES em que mostra que no município de Aparecida, município de igual porte que São Domingos gastou quase que um terço do valor que foi gasto em São Domingos, o que corrobora ainda mais a suspeita de superfaturamento.

Requer a atuação desta Procuradoria de Justiça do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPE/PB) para ajuizar possível ação penal pública, com pedido de liminar, para determinar a o afastamento imediato da **ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA** do cargo de prefeita do município de São Domingos – PB.

Pede providência.

Denunciante Anônimo
Noticiante